CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700

Denomina nome de Rua Adolfo Spitzer em nosso município e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1° Fica denominada Rua Adolfo Spitzer. a Rua 2 (Dois) do Loteamento Jacoté, no Bairro Fragata;

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de agosto de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário